

RESOLUÇÃO Nº 28/2022

Homologa Classificação Final do Concurso Público n.º 01/2022 e dá outras providências.

RAFAEL CALEFFI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV e IX do art. 17 e, §4º do art. 24, ambos do Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Homologado a Classificação Final do CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS AMOSC, conforme lista de classificados por cargo, representado pelo Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó-SC, 30 de maio de 2022.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC)
RAFAEL CALEFFI
PRESIDENTE**